

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 10.917/03
DE 14 DE MARÇO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1553 DE 01/03/2003

Dispõe sobre a designação de Embaixador do Município de São José dos Campos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando que as atividades desenvolvidas pelo Embaixador são extremamente relevante para o Município;

Considerando que Marcelo Henrique Minghetti Pereira, foi aprovado nos testes de seleção para compor o Intercâmbio de Grupo de Estudo - IGE, como líder, a fim de representar o Distrito 4600, Zona 20, Brasil no Distrito 5050, Canadá, Província de British Columbia, Zona 22 e EUA, estado de Washington, Zona 23;

Considerando que durante este período serão feitas apresentações sobre o Município de São José dos Campos, tanto nos Rotary Clubs dos mencionados países, bem como, na Conferência Distrital, que é o evento de conagraçamento entre todos os clubes do Distrito anfitrião;

Considerando finalmente, que estas apresentações têm o objetivo de mostrar a importância de nossa cidade na esfera Distrital e Nacional,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado Marcelo Henrique Minghetti Pereira como Embaixador do Município de São José dos Campos.

Art. 2º. Para melhor desenvolvimento da atividade de Embaixador do Município de São José dos Campos, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através de sua Assessoria de Promoção e Captação de Empreendimentos, em conjunto com a Assessoria de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito, providenciará material de divulgação do Município.

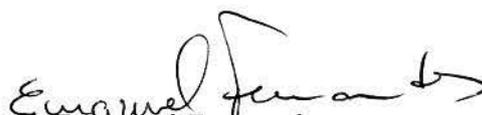
D 10.917

2

Art. 3º. O desempenho da função de Embaixador do Município de São José dos Campos não será remunerado, mas considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de março de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e três.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos